



# **VII CONGRESSO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA UFSJ** **8 00 2**

---

**SÃO JOÃO DEL REI**  
**11 a 14 de NOVEMBRO**

---

**APOIO:**



**FAUF**  
Fundação de Amparo à  
Universidade Federal  
de São João del-Rei

**FAPEMIG**

Fundação de Amparo à Pesquisa do  
Estado de Minas Gerais



**CNPq**  
Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico

## **Entre facas e togas: A disputa pelo poder em Oliveira 1868**

**Guilherme Pereira Claudino**

**Ivan Vellasco (orientador)**

### **Introdução:**

A referente pesquisa pretende analisar a utilização das instituições estatais, mais precisamente o aparato judiciário, pela elite oliveirense, como forma de resolver suas querelas. A proposta específica é tentar entender o campo de ação das redes de poder na esfera pública no oitocentos, bem como suas relações com as disputas partidárias.

Através da leitura de processos criminais envolvendo a elite oliveirense, foi possível perceber o processo de solidificação das instituições imperiais. As elites locais tiveram de negociar com a nova ordem centralizadora, estabelecendo, assim, uma ligação direta com a política da corte. Os processos criminais pesquisados foram lidos a luz do debate sobre o clientelismo e a política do segundo reinado.

A briga entre dois grupos de prestígio na cidade evidenciou as relações de poder e as estratégias da elite local, demonstrando redes de sociabilidade com base na família e ligações entre diversos estratos sociais (promotores, vereadores, fiandeiras, lavradores, escravos e etc.).

Para esclarecimento conceitual, consideramos política, para este trabalho, como tudo aquilo que perpassa a administração dos recursos estatais, bem como os mecanismos de monopólio da força<sup>1</sup>. Elites como grupos que possuem certa posição estratégica que garante privilégios. Poder aqui não é tratado simplesmente com a conotação política, mas também como uma instância existente nas relações familiares e de clientela, que não necessariamente tem relação direta com o poder público. Estado como o “lugar onde se articula o social e sua representação, a matriz simbólica na qual a experiência coletiva se enraíza e se reflete por sua vez.”<sup>2</sup>.

### **Revisão de literatura**

O termo clientelismo tem sido utilizado em longa escala no pensamento social brasileiro, apesar dos múltiplos significados, normalmente é designado a apontar nosso atávico atraso político-institucional, por muitas vezes, assim, simplificando e descaracterizando a história do país.

Um exemplo dessa descaracterização histórica é a feita por Graham ao utilizar apenas um conceito, o clientelismo, para dar conta de todo império. O historiador

---

<sup>1</sup> - BOBBIO, N. Dicionário de política. Brasília: UNB; São Paulo: Imprensa oficial. Versão CD-Rom, s/d.

<sup>2</sup> - PIERRE, Rosanvallon. “Pour une hostories conceptuekke du politique”. Revue Syntese, IV, numero 1, jan-juin 1986, p.93-104 apud FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova “velha história”: o retorno da história política. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.5, n.10, 1992, p265-271.

pensa o Brasil apenas como um emaranhado de redes de poder, desconsiderando a existência da divisão público/privado. Tudo é clientelismo, todo ato político é controlado pelo clientelismo, assim como todas as relações de poder. Assim, podemos concluir mesmo que grosseiramente, que não existia verdadeiramente um Estado no sentido moderno, com grau considerável de impessoalidade, mas apenas um joguete montado em favor das elites. Para o autor o estado e todo o sistema representativo imperial vieram como uma exportação exótica, utilizada pela classe abastada como fonte de dominação e legitimidade. Para Graham as eleições imperiais eram uma farsa, um teatro que deveria ser visto como verdadeiro em favor da legalidade das elites:

*“O governo representativo não era uma herança dos tempos coloniais, mas uma **exótica ideologia importada; e os princípios democráticos não se ajustavam a estratificada sociedade brasileira, razão pela qual a crença contrária, na necessidade de impor a ordem, vinha à tona com tanta obstinação, junto com a – ou acima da – crença em liberdade eleitoral**”<sup>3</sup> ( os grifos são nossos)*

Para Graham, o clientelismo é uma característica peculiar à América Latina e a todo mundo mediterrâneo, excluindo tendenciosamente todos os problemas de seu país de origem – os EUA - em relação ao choque entre público e privado. O que fica bem claro na sua obra, é que o Brasil não superou ainda esse problema estrutural, e dificilmente vai superar, pois, apenas uma revolução pode derrubar a estrutura clientelar.

José Murilo de Carvalho indica que o termo clientelismo é utilizado de formas diferentes e necessita de uma conceituação mais clara, sendo confundido muitas vezes com coronelismo, que necessita da figura do coronel, do chefe local, diferente do clientelismo, pois, “... À medida que os chefes políticos locais perdem a capacidade de controlar os votos da população, eles deixam de ser parceiros interessantes para o governo, que passa a tratar com os eleitores, transferindo para este a relação clientelística...”<sup>4</sup> Assim, o clientelismo aumenta com o decréscimo do coronelismo.

Hespanha e Xavier<sup>5</sup> analisam o clientelismo no antigo regime, elucidando algumas questões que podem alicerçar na compreensão de tal fenômeno no Brasil.

---

<sup>3</sup> - GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil Imperial*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997. p 105.

<sup>4</sup> - CARVALHO, José Murilo. *Mandonismo, coronelismo e clientelismo: uma discussão conceitual*. in Dados, Rio de Janeiro, vol. 40, n.2, 1997.

<sup>5</sup> - HESPANHA, Antônio Manoel & Xavier, Ângela Barreto. “As redes clientelares”, in MATTOSO, José (Org.). *História de Portugal*. Lisboa. Editora Estampa 1998, p.339-349

Segundo os autores, no Antigo Regime existe a economia do dom, onde as relações sociais eram orientadas segundo a tríade dar, receber e restituir. O prestígio político estava ligado a capacidade de distribuir benefícios, já que o “dar” gerava o compromisso da retribuição, ligando os agentes sociais por meio dessa ética da reciprocidade às redes de poder, vale ressaltar que a dita reciprocidade nem sempre é pautada na igualdade simbólica entre os indivíduos, já que a hierarquização da sociedade era um dado considerado natural e era expressada nessas relações de troca de “favores”. O clientelismo é uma rede social estruturante que atua como um universo mental e não simplesmente obra do cálculo racional/utilitarista. Os indivíduos, assim, orientam suas expectativas segundo a moral da concessão e retribuição de benesses. Tal tipo de ação se enquadraria, em uma leitura weberiana, em uma ação com relação a valores<sup>6</sup>. Vale lembrar que no antigo Regime não existia a idéia da dicotomia público x privado.

A historiografia brasileira por um bom tempo se empenhou em demonstrar a incapacidade brasileira em produzir um Estado burocrático, mediador e gerenciador impessoal dos conflitos. Caio Prado Jr<sup>7</sup> vê nos problemas que a escravidão gerou e na nossa dependência ao mercado europeu a grande questão de entrave a consolidação de nossas instituições políticas.

Oliveira Viana afirma que a nossa incapacidade de impessoalidade institucional é fruto da nossa herança ruralista e latifundiária, os grandes “caudilhos”, isolados em seus potentados, detêm todo o poder econômico e político, impedindo o surgimento de uma classe comercial/industrial urbana forte, capaz de construir o Estado não regulamentado pela personalidade:

*“Em síntese: nem classe comercial; nem classe industrial; nem corporações urbanas. Na amplíssima área de latifúndios agrícolas, só os grandes senhorios rurais existem. Fora deles, tudo é rudimentar, informe, fragmentário. São os grandes domínios como que focos solares: vilas, indústrias, comércio, tudo se ofusca diante de sua claridade poderosa.”<sup>8</sup>*

Nestor Duarte vê na formação colonial um “feudalismo” “brasileiro”, que na mesma linha de Oliveira Viana aponta no isolamento rural e na defesa dos interesses do grandes aristocratas, nosso entrave institucional.:

---

<sup>6</sup> - Ação em que os indivíduos se direcionam segundo valores considerados legítimos. Ver em BARBOSA, Maria Lígia. OLIVEIRA, Márcia Gardênia. QUINTANEIRO, Tânia. Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte, Editora UFMG.1995.

<sup>7</sup> - PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense/Publifolha, 2000.

<sup>8</sup> - VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil: historia: organização: psicologia*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987. p 119.

*“O Estado, como idéia, representação e poder, viria enfraquecer-se e padecer de inelutáveis vicissitudes no Brasil, ao se passar para o território colonial a organização social portuguesa.*

*Dois poderosos fatores, transmigados com essa organização e de logo exaltados pelas novas condições do meio, iam agravar de óbices e tropeços o curso normal da atividade funcional do Estado – o feudalismo, um feudalismo atípico se quiserem, sem as cores tradicionais do sistema europeu, antes de anacronismos e arremedos e mais de tendências, e a família, a grande família patriarcal do Brasil que é, no ocidente, na Idade Moderna e Contemporânea, a maior reminiscência, talvez, da antiga família dos rudes tempos romanos”<sup>9</sup>*

Para Sérgio Buarque a colonização portuguesa teria sido feita como uma aventura, expedições sem a marca do cálculo racional. A grande prova disso seriam as construções caóticas das cidades brasileiras, que seriam o contrário das planejadas cidades hispânicas. Nossa base colonizadora foi construída pelos riscos da contingência, longe do cálculo metódico e organizacional. Essa seria uma das características específicas emanadas da grande característica ibérica a qual herdamos, a personalidade, a inclinação aos interesses privados, a emotividade tradicional, opondo-se assim a direção impessoal da concepção weberiana<sup>10</sup> de Estado. A família é o ponto de partida e de chegada de todas as relações sociais, todas as ações são realizadas para preservá-la e exaltá-la. Ocorreria, assim, a transposição de interesse privados para a arena pública, produzindo a obediência em torno de chefes patriarcais. Isso mostraria a nossa incapacidade de centralização e burocratização, pois os cargos do Estado não são frutos do merecimento pessoal e sim cadeiras cativas das indicações e concessões familistas dos grandes proprietários. Buarque chama a relação direcionada pela emotividade, bem como suas formas de comportamento, que tem como fim a proteção à família, de cordialidade:

*“O desconhecimento de qualquer forma de convívio que não seja dita por uma ética de fundo emotivo representa um*

---

<sup>9</sup> - DUARTE, Nestor. *A Ordem Privada e A Organização Nacional*. São Paulo. Cia-Editora Nacional. 1966. p 18.

<sup>10</sup> - Estado impessoal onde a legitimidade se dá pela crença na racionalidade e na burocracia. Ver em BARBOSA, Maria Ligia. OLIVEIRA, Márcia Gardênia. QUINTANEIRO, Tânia. Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte, Editora UFMG.1995.

*aspecto da vida brasileira que raros estrangeiros chegam a penetrar com facilidade. E é tão característica, entre nós, essa maneira de ser, que não desaparece sequer nos tipos de atividade que alimentam normalmente a concorrência. Um negociante de Filadélfia manifestou certa vez a André Siegfried seu espanto ao verificar, que no Brasil como na Argentina, para conquistar freguês tinha necessidade de fazer dele um amigo”<sup>11</sup>*

## **Metodologia**

Inicialmente nos familiarizamos com a base de dados do Acervo do Fórum de Oliveira. . A pesquisa no acervo de processos criminais implicou, nessa primeira fase, na leitura dos resumos de alguns processos, a fim de encontrar alguma disputa judicial que de alguma forma possibilitasse a compreensão das relações de poder naquele distrito, que transparecesse as formas de organização social em torno da disputa pelo poder político, econômico, simbólico e social. Para ser mais preciso, buscava algum documento que explicitasse as redes clientelares, as relações forjadas pela elite local com intuito de perpetuar seus privilégios.

Posteriormente, fizemos a leitura e análise, a luz do debate historiográfico sobre política nas províncias e o clientelismo, de dois processos criminais referentes a dois grupos de prestígio na cidade. Na tentativa de mapear as relações dos participantes do processo, lemos seus inventários e testamentos e de seus familiares. Vale ressaltar que foi uma quantidade pequena, visto que não tivemos acesso a maioria dos inventários e testamentos dos participantes do processo.

Com a finalidade de buscar menções aos processos criminais que deram origem a pesquisa e encontrar outros processos similares, fizemos a leitura dos relatórios dos presidentes de província de Minas Gerais de 1860 a 1870 e os relatórios do ministério da justiça de 1867 a 1870.

Por fim, lemos as correspondências da câmara e da guarda nacional de Oliveira ao presidente de província, afim de encontrar referências aos eventos pesquisados.

## **Resultados**

Através da pesquisa no acervo de Oliveira, encontramos uma briga entre dois grupos de elevado prestígio social na cidade, divididos entre Liberais e Conservadores. Tivemos acesso a dois processos criminais referentes a esses grupos, ambos de 1868. O primeiro documento é referente ao espancamento e morte

---

<sup>11</sup> - HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 5ª edição. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, 1956. p 109.

de um escravo e, o outro, a uma briga decorrente de provocações feitas pelos grupos frente à queda do ministério liberal.

A década de 1860 representou para o cenário político imperial, o renascer liberal, já que a vitória do Regresso, que, pois fim as esperanças em relação à autonomia provincial, consolidou a hegemonia Saquarema após o período regencial. Apesar de representar o retorno dos liberais ao poder, a década de 60 também foi um período de cisões dentro do partido, que mais tarde gerariam o partido republicano. No ano de 1868, a união de alguns conservadores dissidentes, como Nabuco de Araújo e Zacarias, que formaram a liga Progressista, aos liberais, gerou insatisfações dentro deste partido. A queda do ministério de 1868 (Zacarias de Gois e Vasconcelos), que representava a conciliação de Liberais e antigos Conservadores, acirraria ainda mais as disputas internas do Partido Liberal.<sup>12</sup>

No dia 16 de julho de 1868, Joaquim José Rodrigues Torres, o visconde de Itaboraí, político conservador o qual compôs a trindade Saquarema e que ocupou diversos cargos importantes durante o império, foi chamado para presidir o conselho de ministros. Era a entrada dos conservadores no poder, que pela já conquistada centralização, repercutia nos cargos provinciais por todo país. Nesse período, a justiça local se encontra atrelada ao Ministério da Justiça, que tem total poder na configuração das instituições locais.

Chegando tal notícia em Oliveira, um grupo de conservadores, entre os quais se encontravam o delegado Mizael Ribeiro da Silva, dois irmãos bacharéis, Vitor Gonçalves Diniz e Aurélio Gonçalves Diniz e o major Teodósio da Costa Pereira, se reuniu na casa do tenente coronel José Ferreira de Carvalho, onde alguns proferiram discursos e deram vivas ao Visconde de Itaboraí, ao partido conservador e ao Imperador Dom Pedro II. Neste mesmo instante um outro grupo de liberais passou a vaiar e fazer insultos. Antônio de Pádua destacou-se de tal grupo e foi em direção aos conservadores, agredindo fisicamente, com uma faca, Aurélio Gonçalves Diniz.

No mesmo dia da agressão, Vitor Gonçalves Diniz recorreu à justiça, acusando o juiz municipal da cidade de Oliveira, Benedito Marques da Silva Acunha Filho e o promotor público interino Raymundo Nonato Coutinho de serem os mandantes da ofensa física. Segundo Vitor, ambos encorajaram Antônio Pádua Severo, a cometer o crime, dizendo que o livrariam da cadeia através da utilização de seus cargos públicos.

E nesse mesmo dia, para não ser feito corpo de delito, um dos tabeliões foi dispensado por Benedito Marques da Silva, que tinha assumido a vara de direito.

---

<sup>12</sup> - ALONSO, Ângela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo, Paz e Terra, 2002.

Antônio Pádua Severo foi solto, sendo algumas testemunhas pressionadas por Raymundo Nonato, como consta na acusação de Vitor Gonçalves Diniz.

Para deixar o leitor mais íntimo do ocorrido, transcreverei parte da petição inicial feita por Vitor Gonçalves Diniz:

*“No dia 10 do mês de julho de 1868 chegando a esta cidade a notícia da demissão do ministério de 3 de agosto e de ter sido chamado para organizar o novo gabinete, o excelentíssimo visconde de Itaboraí, reunirão-se os conservadores dirigindo-se a casa do distinto cidadão tenente coronel José Ferreira de Carvalho e ali pronunciaram se alguns discursos que concluirão com um viva ao imperador, ao visconde de Itaboraí, marques de Caxias e outros de igual apreço(...) sempre interrompido por (...) assovios e outras provocações de um grupo no qual foram vistos os denunciados. Saindo o tenente coronel José Ferreira de Carvalho com os seus amigos dirigirão-se a casa de um outro cidadão Mizael Ribeiro de Castro, onde foram novamente interrompidos pelo grupo de desordinos que em pequena distancia os acompanhava (...) Doutor Aurélio Diniz Gonçalves a instâncias de alguns dos seus amigos principiava a falar quando Pádua Severo destacando-se do grupo vem colocando-se em sua frente(...) dirigindo-se sobre ele com um punhal e o fere em uma das mãos (...)”*<sup>13</sup>

O depoimento de Vitor requer atenção, porque mesmo que no campo do discurso, aparece nele a noção de impessoalidade nas ações organizacionais do Estado. Isso é percebido quando o denunciante lamenta a utilização dos cargos públicos pelos denunciados em benefício próprio, deixando bem claro a dicotomização entre público e privado: *“É triste e medonha a sociedade um exemplo de tanto cinismo: que um juiz tingindo de sangue a toga da magistratura convertesse a sagrada missão de juiz um instrumento de infames e reprovadas paixões.”*<sup>14</sup>. Pode-se supor que se trata de um momento específico, o de formação do Estado-nação, de intromissão mais contundente da burocratização. Tal hipótese é levantada por Ivan Vellasco ao analisar processos criminais na comarca do Rio das Mortes e encontrar várias denúncias à utilização da máquina estatal em benefício pessoal. A condenação desse tipo de

---

<sup>13</sup> Arquivo do Fórum de Oliveira, cx. PC 16, 1868

<sup>14</sup> Arquivo do Fórum de Oliveira, cx. PC 16, 1868

prática é no mínimo indicativo de que a afirmação que a sociedade oitocentista era guiada pelo interesses pessoais de uma oligarquia “toda poderosa” e onipotente deve ser revista e relativizada. Como afirma Vellasco:

*“Os sinais desse embate podem ser percebidos por toda a parte na documentação da época. Vejam-se as críticas às formas de “patronato” e suas diversas manifestações constantemente presente nos jornais, correspondências de autoridades e toda a documentação referente às lutas políticas da época; se o clientelismo era a “ideologia” e o sentido unívoco das práticas sociais por que aparece com tanta freqüência como o “odioso patronato” a interferir na esfera do Estado de modo inaceitável?”<sup>15</sup>*

Duas outras questões nesse processo crime corroboram tal hipótese, sendo o réu Benedito Marques da Silva juiz municipal da cidade Oliveira, o processo é encaminhado ao primeiro juiz suplente, Antônio José de Castro, que o encaminha ao segundo juiz suplente, João José Pinheiro. O primeiro juiz suplente foi citado por todas as testemunhas apresentadas por Benedito Marques da Silva, como por exemplo o Major José Antônio Teixeira : *“...Ao segundo respondeu que viu ele justificante (Benedito Marques da Silva) dirigir-se acompanhado de Antônio Augusto Pinto Coelho a casa de Antônio José de Castro, demorando-se ali pouco tempo e voltando para a casa dele testemunha...”<sup>16</sup>*. Sendo assim, Antônio José de Castro estava, mesmo que indiretamente, ligado ao processo, provavelmente, por isso recusou ser o juiz do caso. Mesmo que essa escolha não necessariamente indique uma “honestidade” guiada pela crença na impessoalização e na burocratização, abre-se um campo para a percepção de um cálculo que seria inexistente em uma sociedade patriarcal e familista como foi apontada por Sérgio Buarque de Holanda. A outra questão, que entra nesse mesmo sentido, é o fato de um promotor público pedir afastamento do caso por ser advogado de uma das partes envolvidas.

Tais ações citadas anteriormente mostram que os atores teriam de prestar contas a outras instâncias, não sendo guiados simplesmente por suas vontades e paixões. Não necessariamente na prática esse processo era efetivado, mas a preocupação com a “defesa” do poder público, mostra que os homens de prestígio e com acesso a máquina estatal, teriam de dialogar com outra realidade diferente da do seu círculo de influências. Aqui pode-se pensar a nova forma como os agentes devem

---

<sup>15</sup> - VELLASCO, Ivan de Andrade. *“Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil Oitocentista: a trajetória sinuosa de um debate”*. Seminário Internacional do CEO/Pronex *Nação e Cidadania no Oitocentos*. 2007. p 6. Nota de rodapé.

<sup>16</sup> - Arquivo do Fórum de Oliveira, cx. PC 16, 1868

se relacionar no campo das disputas de poder e quais são suas expectativas em relação as práticas institucionais, já que o Estado entra como mediador mais preciso e racional, não necessariamente inteiramente imparcial, e acaba por tornar, de certa forma, incerto os resultados das disputas.

Estamos longe de afirmar que a sociedade oitocentista vivia sobe a égide da burocracia, partilhamos da idéia de que a família era a base social, o que será mais a frente, corroborado pela análise das fontes, no entanto, a verificação empírica acaba poder derrubar a idéia clássica de grandes senhores de terra, mandando e desmandando sem prestar contas a nenhuma ordem legal. Nas palavras de Vellasco:

“No período colonial a “economia do dom” possibilitou uma relação de complementaridade entre poderes locais e centrais, privados e de Estado, numa lógica de realimentação recíproca de ambos, a partir das primeiras décadas do Oitocentos a intensificação do domínio dos poderes do Estado e da lógica diferencial que o sustenta e legitima teria feito com que as instituições tivessem que se haver com uma “economia moral” referente a expectativas de grupos sociais mais amplos atentos a determinados aspectos do exercício do poder e que depositavam esperanças crescentes em sua lógica e fundamento”<sup>17</sup>

Voltando ao processo, o ministério liberal havia caído, com isso, a organização político-administrativa da cidade, encontrava-se em transição, o que provavelmente acentuou a rivalidade entre o grupo liberal e o conservador, que pela repercussão do evento político ocorrido na corte, se mostra diretamente ligada a ela. Sendo assim, podemos concluir, com certo grau de precisão, que a elite provincial, também se sente parte das pautas de seus respectivos partidos na corte, não sendo simplesmente rudes barões isolados em seus potentados. Elaboram suas estratégias e (re)fazem suas alianças constantemente, num processo dinâmico, que concede a política provincial, seu próprio modo de “fazer” política. Uma prova desse processo é encontrado entre dois rivais desse processo, Pedro Justiniano das Chagas e Augusto Pinto Coelho que, dezanove anos mais tarde, as vésperas da república, ambos aparecem no jornal Gazeta de Minas, apoiando o mesmo presidente de província. Usando as palavras de João Fragoso<sup>18</sup> “tenho a impressão de que está no momento

---

<sup>17</sup> - VELLASCO, Ivan de Andrade. “*Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil Oitocentista: a trajetória sinuosa de um debate*”. Seminário Internacional do CEO/Pronex Nação e Cidadania no Oitocentos. 2007. p 13.

<sup>18</sup> - Introdução do livro MARTINS, M. F. V. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

de se descobrir que também a casa-grande , os sobrados das diversas ruas Direita e os palacetes eram povoados por pessoas – não só por brutamontes – que sonhavam e realizavam estratégias de vida.”

Através da leitura do processo e da tentativa de mapeamento dos participantes, concluímos que os mesmos e seus aliados, constituem a elite da cidade, visto que possuem os principais cargos públicos, possuidores de elevado prestígio social na época. Isso é reforçado quando vinte anos após processo, é possível identificar através da leitura do jornal oliveirense gazeta de minas, a continuidade da importância social de alguns deles.

Algo importante de se ressaltar, é que essa briga relatada inicialmente, não é um fato isolado, já que algumas testemunhas afirmam que alguns dos participantes são inimigos mortais, narrando algumas querelas anteriores. Somando se a isso encontrei um documento em que grande parte desses homens aparecem novamente brigando, dessa vez pelo espancamento e morte de um escravo de Pedro Justiniano das Chagas, participante este dos dois processos e o único o qual tive acesso a uma série de documentos. Pedro Justiniano das Chagas no primeiro documento faz parte do grupo liberal e é declaradamente “inimigo mortal” de Benedito Marques da Silva, o juiz municipal acusado de ser o mandante do crime. Nesse mesmo processo, dois de seus irmãos por parte de pai, Francisco Justiniano das Chagas e Joaquim das Chagas Andrade, o segundo é também seu cunhado, aparecem como testemunhas, apoiando o grupo de Pedro Justiniano.

Entramos aqui em um assunto já citado, a importância da família na sociedade oitocentista. Tanto no processo da queda do ministério liberal, como no da morte do escravo, o qual será narrado mais a frente, familiares de Pedro Justiniano das Chagas são mobilizados, principalmente no segundo, no qual ele é o réu. Através da leitura de inventários da família, encontrei dívidas e sociedades entre os familiares nas quais Pedro Justiniano faz parte de algumas. Encontrei também casamentos endogâmicos, estamos, assim, diante de um exemplo clássico de elaboração de estratégias tendo como base a família, no caso retratado, uma família extremamente importante na cidade, visto que possuem cargos importantes, como deputado, comendador, presidente da câmara. A família Justiniano das Chagas até certo ponto é fechada em si mesmo, o que era corrente no período, como tentativa de perpetuar seus privilégios e reforçar seus laços de solidariedade, tal afirmação é confirmada através das já citadas dívidas e sociedades, bem como os casamentos endogâmicos

---

Retornando ao processo da queda do ministério liberal. Depois de ser feito o auto de corpo de delito e ser constatado a agressão, o delegado Mizael Ribeiro da Silva Castro, que estava na reunião do grupo conservador, emitiu um auto de culpa no qual intimava Raymundo e Benedito a ficarem detidos na delegacia. Ambos rasgaram a intimação, desacatando a ação do delegado, que na hierarquia estatal estava abaixo do juiz municipal. Aqui percebe-se que ambos tinham total confiança na absolvição.

Uma hipótese que me ocorreu no início da leitura, foi confirmada com o fim do processo, os três acusados teriam o mesmo destino, ou seriam todos absolvidos ou todos condenados, já que Benedito Marques da Silva, sendo juiz municipal e tendo grande possibilidade de mobilizar testemunhas e apoio político, era a peça definidora do processo. Isso é confirmado pelo depoimento das testemunhas reunidas pelo mesmo, as seis se quer fazem referência a Raymundo Nonato Coutinho e apenas duas citam Severo, apenas para afirmarem que o mesmo não esteve em companhia de Benedito Marques da Silva no dia do ocorrido. Uma outra questão que pode ser abordada aqui é a natureza política do processo, visto que Pádua Severo quase que é esquecido pelas testemunhas, ficando claro a intenção do grupo conservador de responsabilizar diretamente seus inimigos políticos Benedito Marques da Silva e Raymundo Nonato Coutinho.

Benedito Marques da Silva recorreu à acusação ao seu primeiro suplente, levantando um suposto descrédito de duas das sete testemunhas, justamente as que faziam referência direta a sua pessoa. O argumento utilizado foi que essas duas testemunhas eram dependentes de outros; Policarpo de Pedro Justiniano das Chagas (seu inimigo mortal) e Feliciano de José das Chagas Andrade.

Foram mobilizados por Benedito Marques da Silva algumas testemunhas de relevante posição social, o vigário José Theodoro Brasilino, que encabeçou o movimento para tornar Oliveira comarca em 1868, o major José Antônio Teixeira, vereador mais votado de 1860 que renunciou, por motivos desconhecidos, a presidência da câmara, o escrivão de órfãos Antônio Augusto Pinto Coelho e o escrivão de coletoria Martinho das Chagas, entre outros.

A sentença final foi dada a favor dos três réus, alegando o juiz municipal segundo suplente, João José Pinheiro, não existir provas reais contra os denunciados e existir contradições entre as testemunhas. João José Pinheiro elenca alguns motivos para desclassificar a acusação contra os três réus.

Primeiramente por apenas a terceira e a quarta testemunha (Policarpo e Feliciano Borges) acusarem diretamente Benedito Marques da Silva e por as mesmas serem dependentes de outros, não sendo livres para participação efetiva da cidadania, argumento esse, central do liberalismo clássico. O argumento de desclassificação das

testemunhas não é coerente com o processo criminal do império, que afirma serem destituídos do direito de testemunhar apenas os escravos, não fazendo referência a outros subordinados. O depoimento de inimigos dos réus também é aceito o que reforça a improcedência dessa justificativa que desqualifica o depoimento das testemunhas já citadas. Também afirma que ficou provado a embriaguez de Feliciano Borges, como questionado na justificativa de Benedito Marques da Silva, no entanto, Pádua Severo também é citado como ébrio no dia do crime por João Batista de Moura, uma das próprias testemunhas de Benedito Marques da Silva.

O juiz afirma que apenas duas testemunhas acusaram diretamente Benedito Marques, no entanto, Francisco Justiniano das Chagas, a quinta testemunha, mesmo que não o acuse diretamente, faz referência ao mesmo, contrariando a afirmação central das testemunhas de defesa de Benedito Marques, que afirmam que o mesmo não esteve com Pádua Severo no dia do crime:

*estando na ponta da dita casa diferenciou um grupo junto a torre da Matriz esse cujo grupo se achava Pádua Severo tanto que dissera a alguns amigos que aqueles homens possivelmente vinham provocar, e depois disto montando a cavalo e passando pertinho desse lugar reconheceu o Doutor Benedito Marques da Silva Acunha Filho ali<sup>19</sup>.*

Ainda em relação a tal depoimento, Francisco Justiniano das Chagas afirmou que em uma outra ocasião, Aurélio Gonçalves Diniz queixou-se a Benedito Marques da Silva das ofensas feitas por Pádua Severo, no entanto nada foi feito pelo juiz municipal e no mesmo momento, Pádua Severo retirou Aurélio Diniz a força da casa de Benedito Marques da Silva, retratando assim uma possível relação de dependência, “camaradagem” entre os acusados. O depoimento de Herculano Rodrigues e Joaquim das Chagas corroboram tal hipótese, já que ambos afirmam que Benedito Marques da Silva e Antônio Pádua Severo são amigos e que constantemente são vistos juntos, até mesmo depois da soltura de Severo

Feliciano Ferreira Borges, a quarta testemunha, também faz referência às ameaças e ofensas feitas por Pádua Severo a Aurélio Gonçalves Diniz e diz ter como testemunha Carlos Justiniano das Chagas e Joaquim das Chagas. Tal depoimento é de suma importância, já que resume a acusação inicial:

*pela casa de doutor Acunha Filho vir ao mesmo com Pádua Severo junto a porta de sua casa , existindo outras pessoas dentro entre os quais João Batista de Moura e que nesta*

---

<sup>19</sup> - Arquivo do Fórum de Oliveira, cx. PC 16, 1868

*ocasião ele testemunha ouviu o Doutor Benedito dizer a Pádua Severo que fosse ao grupo espancar ao Doutor Aurélio , e espancasse a gente do grupo, e que se possível for matasse o Doutor Aurélio que chegando a casa de Pedro Justiniano de onde voltou pouco depois para o lugar da reunião em casa de Mizael Ribeiro, que ali chegando ouviu o Doutor Aurélio dar vivas ao partido Conservador, que em seguida viu Pádua Severo atirar-se sobre o Doutor Aurélio com um punhal (...) neste mesmo ato viu Raymundo Nonato, armado de um pau dar uma porretada no Doutor Aurélio<sup>20</sup>*

Outra questão levantada é o fato de que o grupo para o qual dirigiu-se Severo para agredir Aurélio Diniz era muito grande, o que colocaria o réu em grande desvantagem, sendo assim, é improvável o mesmo ter acatado o possível pedido de Benedito Marques da Silva. Ainda em relação a Pádua Severo, o juiz afirma ser contraditório o papel atribuído pelas testemunhas ao mesmo no crime, no entanto não explica ou explicita tal contradição.

Em relação a Raymundo Nonato Coutinho, o juiz afirma que a segunda, a terceira, a quinta e a sexta testemunha depõe contra o mesmo apenas por terem ouvido falar e não viram de fato a suposta agressão física cometida pelo mesmo e a sétima testemunha nada disse. Assim apenas a primeira e a quarta de fato o acusam, no entanto, lendo as testemunhas, percebe-se uma incoerência no julgamento, pois a sexta testemunha, Herculano Rodrigues Alves, afirma que viu *“Raymundo Nonato armado com um pau que (...) não achava no grupo dizendo a Severo na frente da cadeia que entrasse, pois que ele era o promotor público<sup>21</sup>”*. Assim, Raymundo Nonato teria deixado claro que Pádua Severo seria solto, já que teria proteção do cargo de promotor. O que tal testemunha acusou *por ouvir falar*, foi apenas em relação a agressão. E sobre as acusações que foram aceitas, ironicamente, o juiz afirma:

*o fato ocorreu em noite cerrada, os circunstantes apanharão-se em (...) dos lutadores, fazendo grande burburinho, como sempre acontece, quando em numerosa reunião da se sucesso de tal índole, no entanto as duas últimas testemunhas lograrão conservar pelo sangue frio, podendo descortinar em meio de tamanha confusão o braço de Raymundo desfechando (...) sobre o Dr Aurélio!..<sup>22</sup>*

---

<sup>20</sup> - Arquivo do Fórum de Oliveira, cx. PC 16, 1868

<sup>21</sup> - Arquivo do Fórum de Oliveira, cx. PC 16, 1868

<sup>22</sup> - Arquivo do Fórum de Oliveira, cx. PC 16, 1868

Aqui faz-se necessário deixar o leitor a parte das dificuldades que a documentação ofereceu, já que algumas folhas estão coladas, impossibilitando assim a leitura de três das sete testemunhas de acusação, bem como outras partes do processo

A briga entre liberais e conservadores e a provável manipulação da justiça por Benedito Marques da Silva, elucida uma questão recorrente na historiografia brasileira, o clientelismo, conceituado como troca de favores, utilizando-se do Estado em benefício próprio. O termo clientelismo é usado muito generalizadamente como aponta José Murilo de Carvalho<sup>23</sup> e o caso aqui relatado mostra tal generalidade, pois a utilização do Estado não foi em prol de um familismo amoral<sup>24</sup>, não foi diretamente o beneficiamento de uma oligarquia visando o enriquecimento ou aumento de prestígio como normalmente se classifica as redes clientelares, mas sim tendo como pano de fundo o embate entre projetos, as tensões e as organizações partidárias, a briga se dá na arena política.

Uma questão peculiar ao processo é que ele ocorre em um período de duas transições administrativas. Em 1868 havia caído o ministério liberal, conseqüentemente, os poderes locais também tendiam a mudar, já que nesse período a centralização estava consolidada. Assim, teoricamente a entrada dos conservadores na corte, era também a entrada dos conservadores nas províncias, em cargos como delegados, promotores, juizes, subdelegados, presidente de província e etc. A outra transição se dá no âmbito de jurisdição. Nesse mesmo ano Oliveira pertenceu a três comarcas diferentes, o que gerou de certa forma, um reajuste e um reordenamento dos poderes locais, acirrando, assim, as disputas entre os grupos.

Agora se faz necessário a análise do processo crime referente a morte do escravo André, que teria sido espancado por sua dona, Joana de Moura, tendo como cúmplice seu marido, Pedro Justiniano das Chagas. As testemunhas de defesa alegam que o escravo há tempos sofria de problemas no fígado e que a morte não teria sido decorrente de castigos sofridos pelo mesmo. Pedro Justiniano requer corpo de delito para provar que a morte não foi decorrente de maus tratos executados por sua mulher. O corpo de delito não se encontra anexado ao documento

Uma questão importante do processo é a preocupação em relação ao escravo falecido demonstrada por parte de um grupo de homens que pela posição social, provavelmente, também possuíam escravos e que pela lógica do escravismo, também, possivelmente, os castigava. Assim, fica claro que os depoimentos desses homens

---

<sup>23</sup> - CARVALHO, José Murilo. *Mandonismo, coronelismo e clientelismo: uma discussão conceitual*. in Dados, Rio de Janeiro, vol. 40, n.2, 1997.

<sup>24</sup> - HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 5ª edição. Rio de Janeiro, Livraria José Olímpio Livraria, 1956

tem a intenção de prejudicar Pedro Justiniano das Chagas. Essa evidência se tornou ainda mais clara quando conferi os nomes desses depoentes e encontrei três deles envolvidos na briga da queda do ministério liberal, o que confirma a existência de uma disputa de poder entre esses dois grupos. Tais envolvidos eram Raymundo Nonato, Antônio Pinto Coelho e João Batista Moura. Vale lembrar que Benedito Marques da Silva, o pivô do outro processo, é juiz municipal, por tanto julga o processo contra Pedro Justiniano das Chagas. Uma outra informação relevante, é que o delegado de polícia, Antônio José de Castro, que recebeu a denúncia anônima sobre a morte do escravo, também participou do processo já analisado.

Temos como hipótese que toda a cidade acompanhava e participava dessa divisão, visto que os cargos ocupados pelos participantes desses grupos possuíam eram extremamente importantes, provavelmente servindo de coerção e como frutífero campo de alianças para homens menos favorecidos. Isso se confirma através do depoimento de duas testemunhas, Américo Brasiliense e Joaquim Gonçalves dos Santos Chaves que quando são reperguntados, mudam completamente a versão, sendo peças chave para a condenação de Pedro Justiniano das Chagas e sua mulher. Primeiro depoimento de Joaquim Gonçalves dos Santos Chaves, que fez sangria no escravo André: “*respondeu que **ouviu dizer** que o escravo André de que se trata, foi castigado ou mandado castigar por seus senhor ou senhora ( os grifos são nossos)*”. Segundo depoimento: “*esfoladuras no pescoço, do lado esquerdo, do membro esquerdo até o meio do braço, no braço direito descendo até meio palmo, todos longos e extensos (...) sendo o instrumento de tanto a que lhe parece chicote*”<sup>25</sup>. Primeiro depoimento de Américo Brasiliense: “*respondeu que sabe por ser **voz pública** que quem perpetuou o assassinato de André foram seus senhores* (os grifos são nossos)”<sup>26</sup>. Segundo depoimento de Américo Brasiliense:

*respondeu que encontrou-o assentado (o escravo) no portão, fundo do quintal do Tenente Coronel José Ferreira de Carvalho; que ele apresentava esfoladuras partindo estas do pescoço parte esquerda até(...) tendendo-se para adiante e para trás, e igual proporção sem poder dizer qual a gravidade; que ele lhe dissera que fora castigado por seus senhores.*<sup>27</sup>

Perguntamo-nos, porque omitiram no primeiro depoimento o que verdadeiramente sabiam?. Possivelmente pela coerção exercida pelo grupo conservador. Américo Brasiliense era empregado público, e naquele momento,

---

<sup>25</sup> - Arquivo do Fórum de Oliveira, cx. PC 16, 1868

<sup>26</sup> - Arquivo do Fórum de Oliveira, cx. PC 16, 1868

<sup>27</sup> - Arquivo do Fórum de Oliveira, cx. PC 16, 1868

Francisco Justiniano das Chagas, irmão de Pedro Justiniano, era o presidente da câmara. Através da leitura do inventário de Joaquim Gonçalves dos Santos Chaves, encontrei dividas com dois dos aliados de Pedro Justiniano, o tenente Pio e José Ferreira de Carvalho, o que mostra que ambos são homens que estavam ligados aos ambos o grupos, evitando ao máximo prejudicar qualquer que seja o lado.

Quase todos os depoimentos giram em torno do empregado público Américo Brasileiro, já que os depoentes souberam do caso através do mesmo em uma reunião na casa do negociante português Antônio da Silva Campos.

No segundo depoimento de Américo Brasileiro, ele diz que o escravo lhe pediu apadrinhamento e que recomendou que o mesmo fosse a casa do Doutor Antônio Justiniano das Chagas, irmão de Pedro Justiniano das Chagas, o que mostra mais uma vez a tentativa de neutralidade por parte de Américo Brasileiro. Em seu depoimento, Doutor Antônio Justiniano das Chagas disse que conhece o escravo desde quando pertencia ao seu pai e que sempre sofreu de problemas de saúde. Aqui a mobilização da família é extremamente importante, outros dois parentes de Pedro Justiniano depõe ao seu favor. Seu tio-cunhado, José das Chagas Andrade, disse que o escravo sempre foi doente do fígado e que não viu nenhum indício de espancamento. João das Chagas, seu tio, disse que não observou escoriações e que o escravo havia lhe contado que por não agüentar carregar um saco de arroz que sua Senhora havia pedido, resolveu fugir e ao pular o muro, caiu no chão, agravando seu problema de fígado.

Francisca, natural da África, escrava de Raymundo Nonato, disse em seu depoimento que quando foi à casa de Pedro Justiniano das Chagas vender leite, ouviu André sendo espancado, afirmou também que sua morte foi ocasionada pelos maus tratos. Depois de ouvir os gritos, foi até João Batista Moura, que se declara inimigo de Pedro Justiniano das Chagas, pedir apadrinhamento para André.

Pedro Justiniano das Chagas e sua mulher Joana Martinha Moura Chagas foram considerados culpados pelo Juiz municipal Benedito Marques da Silva.

Percebe-se, assim, a configuração de dois grupos importantes na cidade de Oliveira, que usam desde a morte de um escravo até a queda do ministério como motivos para recriar as disputas de poder. Através da luta entre esses dois grupos da elite local, percebe-se que os grupos dominantes têm de negociar e se adaptar as novas estruturas institucionais da administração centralizadora. A máquina administrativa em processo de consolidação é utilizada como meio de resolução dos conflitos emanados da luta partidária.

Através da leitura das correspondências da guarda nacional de Oliveira, encontramos a informação de que a cidade foi reduto da revolta liberal de 42, sendo assim, podemos concluir que a briga entre liberais e conservadores é de longa data:

“ Partindo de Tamanduá com cento e vinte praças (...) que formaram o total de cento e quarenta e seis, não entrando os dignos oficiais, no dia 20 do corrente; cheguei nesta vila de oliveira a 21 do mesmo; a colocar o Dr Juiz de Direito desta Comarca do Rio das Mortes, afim de restabelecer nesta vila o regime da lei, e as autoridades constituídas que tinham sido desalojadas de seus postos pelos facciosos que tinham ocupado”

No depoimento acima, dado por um oficial da guarda, percebemos que o movimento liberal foi significativo na cidade, sendo preciso o envio de mais de cem homens para conter os “rebeldes intrusos”. Dos homens que faziam parte dos processos já analisados, encontrei referência apenas a um deles na revolta de 42, José Ferreira de Carvalho, que era Juiz municipal no período do movimento liberal e foi expulso do cargo pelos conservadores. José Ferreira de Carvalho mudaria de lado mais tarde, aparecendo nos processos estudados como conservador em 1868. Outra questão que pode ser levantada é em relação a punição dos revoltosos, já que mesmo sendo expulso do cargo de juiz e da guarda nacional pelo próprio presidente da província, José Ferreira de Carvalho não viveu um ostracismo político, já que ocupou a presidência da Câmara de 1845 a 1848 e de 1853 a 1857.

Voltando aos processos analisados inicialmente, fica evidente também a mobilização da família Justiniano das Chagas em ambos os processos, todos em torno da figura de Pedro Justiniano das Chagas que no primeiro documento é acusado de ser cúmplice do assassinato do escravo e, no segundo, faz parte do grupo conservador e se declara inimigo mortal do réu Benedito Marques da Silva.<sup>28</sup>

Percebemos também a mobilização de diversas camadas sociais nos processos, participando desde escravos, passando por fiandeiras, ferreiros e parteiras, até juizes e vereadores. Pode-se pensar aqui a complexidade das relações de poder, que não se baseavam simplesmente em dicotomias sociais como por exemplo homens livres X escravos. Havia negociação entre as mais diversas camadas, não havendo um domínio sem restrições por parte da elite.

---

<sup>28</sup> - Sobre as redes de sociabilidade e parentesco ver MARTINS, M. F. V. A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

**Quadro 1- Processo referente a morte do escravo André - 05/02/1868**

Nome	Cargo/ocupação/condição	Monte-mor
Raymundo Nonato Coutinho	Coletor provincial (1865)/Promotor público (1868)	
Benedito Marques da Silva	Juiz Municipal (1868)	
Antônio Augusto Pinto Coelho	Negociante/Escrivão de órfãos (1868)	
João Batista Moura	Lavrador	
	Presidente da Câmara (junho de 1840 a janeiro de 1841 e 1841/1845), juiz de paz, delegado de polícia, juiz municipal, curador de órfãos.	
Antônio José de Castro		
Francisca	Escrava de Raymundo Nonato Coutinho	
Antônio da Silva Campos	Negociante/Major (1887)	
Marcos dos Passos Pereira	Negociante	
Cornélio Epaminondas de Castro	Farmacêutico/Presidente Interino da Câmara em 1912	
Martiniano Cordeiro	Empregado da Câmara (1868)	
Joaquim Gonçalves dos Santos Chaves	Promotor da capela da Senhora Mãe dos Homens (1863)/Solicitador de Auditorias (1868)	
	Empregado público/Cirurgião-mor (1868)/ Subdelegado (1853)/ Promotor de Capelas (1859)	2:049\$991
Américo Brasiliense Urzedo		
Martinho das Chagas	Escrivão de coletoria (1868)	
Pedro Justiniano das Chagas	Negociante/Capitão (1868)/Delegado de Policia suplente	420:087\$056
Mizael Ribeiro da Silva	Negociante/Delegado de Polícia Supente (1868)	
Joana Martinha de Moura Chagas		
Mizael Ribeiro da Silva	Negociante/ Delegado de Polícia Suplente (1868)	
José das Chagas Andrade	Negociante/Comendador	765:944\$822
João das Chagas	Médico/ Deputado	
Venâncio	Escravo do Tenente Pio Ribeiro da Silva	
Basílio José da Cruz		
Pio Ribeiro da Silva	Tenente (1868)	
	Médico/ Presidente da Câmara (1878/1884)/Presidente interino da Câmara 1912)	
Antônio Justiniano das Chagas		
	Inimigos de Pedro Justiniano	
	Aliados de Pedro Justiniano	
	Parentesco	

**Quadro 2- Processo referente à queda do Ministério Liberal - 19/07/1868**

Nome	Ocupação/ cargos/condição	monte-mor
Pedro Justiniano das Chagas	Negociante/ Capitão/ Delegado de Policia suplente	420:087\$056
Mizael Ribeiro da Silva	Negociante/Delegado de Polícia Suplente (1868)	
Vitor Gonçalves Diniz	Bacharel	
Aurélio Gonçalves Diniz	Bacharel	
	Tenente Coronel (1845)/Secretário da Guarda Nacional (1847)/ Coronel Chefe (1849) /Promotor interino (1857)/Presidente da Câmara (1860/1864)/ Major (1868)	
Teodósio da Costa Pereira	Juiz Municipal (1842). Presidente da Câmara (1845/1848 e 1853/1857). Juiz de paz (1846)	
José Ferreira de Carvalho		
Francisco Justiniano das Chagas	Negociante	98:031\$322
	Negociante/Procurador (1859)/Presidente da câmara (1868/1872)	
Joaquim das Chagas Andrade		
Pio Ribeiro da Silva	Tenente (1868)	
Policarpo		
Herculano Rodrigues Alves	Cobrador	
Feliciano Ferreira Borges	Lavrador	
Raymundo Nonato Coutinho	Coletor provincial (1865)/ Promotor interino (1868)	
Benedito Marques da Silva	Juiz Municipal (1868)	
Antônio Augusto Pinto Coelho	Negociante/Escrivão de órfãos (1868)	
	Negociante/ Capitão (1850) /Vereador mais votado em 1860/ Major (1868)	
José Antônio Teixeira		
João Batista Moura	Lavrador	
José Teodoro Brasilino	Reverendo	
Vigilato José Bernardes	Negociante	

Antônio José de Castro  
Antônio de Pádua Severo  
Martinho das Chagas

Presidente da câmara (junho de 1840 a janeiro de 1841 e 1841/1845), juiz de paz, delegado de polícia, juiz municipal, curador de órfãos.

Escrivão de coletoria (1868)



Liberais  
Conservadores  
Parentesco

### Conclusões:

As elites provinciais possuíam sua própria dinâmica e seus próprios modos de “fazer” política, não sendo mero reflexo das decisões tomadas na corte. No entanto, a adesão ao partido Conservador ou Liberal, não era meramente uma expressão de querelas locais, já que a briga estudada se iniciou com a queda do ministério liberal, o que mostra uma ligação direta entre a política de corte e a política provincial.

A análise da brigas locais demonstra o choque entre redes de influência e questiona o modelo historiográfico clássico de grandes potentados, chefiados por homens que usam do estado meramente como instrumento de dominação e perpetuação de privilégios. Ao escolher a justiça como campo para resolução dos seus conflitos, essa elite tem de aceitar certas regras referentes ao campo judiciário e prestar contas a outras instâncias, tendo que dialogar com outra realidade diferente da do seu círculo de influências, não sendo guiada simplesmente por suas vontades e paixões.

Essa elite tem a família como base das relações sociais e como fundamento das decisões e estratégias, fato esse que não impede o reconhecimento da lógica burocrática e da impessoalização nas instituições estatais. Isso fica claro na condenação feita por algumas testemunhas, em um dos processos, ao uso do cargo público em benefício próprio.

### Fontes Manuscritas

Inventários (1868, 1872, 1878, 1880, 1889, 1890) e Processos criminais (1868). Acervo do Fórum de Oliveira.

Correspondência da câmara de Oliveira ao Presidente de província (1840 a 1868). Correspondência da guarda nacional de Oliveira ao Presidente de província (1840 a 1868). Fundo Presidente de Província, APM.

### Fontes digitalizadas

Relatórios dos Presidentes da província de Minas Gerais (1860 a 1870). Relatórios do Ministério da Justiça de (1867 a 1870). Disponíveis em

<http://www.crl.edu/content.asp?l1=4&l2=18&l3=33&l4=22>

Jornal Gazeta de Minas (1887/1888). Disponível em <http://201.59.6.134/>

## Referências bibliográficas

- CARVALHO, José Murilo. Mandonismo, coronelismo e clientelismo: uma discussão conceitual. in Dados, Rio de Janeiro, vol. 40, n.2, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem - a elite política imperial. Rio de Janeiro, Campus, 1980.
- DUARTE, Nestor. A Ordem Privada e A Organização Nacional. São Paulo. Cia-Editora Nacional. 1966. Capítulo II. pp.18-35, IV. p.64-89. V. p.90-112
- FREYRE, Gilberto. Sobrados e Mucambos. São Paulo., Editora Global(24ª edição), 2003. Capítulo I. p.3-39. II. p.30-58. XI. p.573-625.
- GRAHAM, Richard. Clientelismo e Política no Brasil Imperial. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997.
- HESPANHA, Antônio Manoel & Xavier, Ângela Barreto. "As redes clientelares", in MATTOSO, José (Org.). História de Portugal. Lisboa. Editora Estampa 1998, p.339-349
- HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. 5ª edição. Rio de Janeiro, Livraria José Olimpio Livraria, 1956.
- MARTINS, M. F. V. A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- MATTOS, Ilmar Rohoff de. O Tempo Saquarema. São Paulo. Editora Hucited. 2004. Capítulo II. p.115-142..
- PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo, Brasiliense/Publifolha, 2000. Capítulo: Sentido da colonização. P.19-32. Raças. p.85-115. Organização social. p. 269-297. Vida social e política. p.341-377.
- TASINARO, Carlos Ricardo. Complicando o que parece simples: a inversão partidária de 1868 in OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PADRO, Maria Ligia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Mônico (org). A história na política, a política na história. Alameda. SP:2006.
- VIANNA, Oliveira. Populações meridionais do Brasil: história: organização: psicologia. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987. Introdução. Pp. 889-914. Capítulo VII. p. 1015-1049. Capítulo IX. p. 1050-1059.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. "Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil Oitocentista: a trajetória sinuosa de um debate". Seminário Internacional do CEO/Pronex Nação e Cidadania no Oitocentos. 2007.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. Seduções da Ordem. : violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais- século 19. São Paulo: EDUSP. 2004